LEI N° 3.194/2023, DE 07 DE JUNHO DE 2023

Concede título de "Cidadão Honorário de São Mateus do Sul" ao Dr Felipe Lucas pelos relevantes serviços prestados a Municipalidade de São Mateus do Sul, estado do Paraná.

A Câmara Municipal de São Mateus do Sul aprovou e eu, Prefeita Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o título de "Cidadão Honorário de São Mateus do Sul" ao DR. FELIPE LUCAS pelos relevantes serviços prestados a Municipalidade de São Mateus do Sul, Estado do Paraná.

Art. 2° Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, em 07 de junho de 2023.

Fernanda Garcia Sardanha
Prefeita Municipal